



HOSPITAL MUNICIPAL “DR. TABAJARA RAMOS

CNPJ/MF nº 59.015.438/0001-96

Avenida Padre Jaime, nº 1500 – Jardim Planalto Verde – CEP 13844-070 – Mogi Guaçu/SP

Telefone (19) 3894-9444

www.mogiguacu.sp.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PARA POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MATERIAIS DE EXPEDIENTE DIVERSOS, PARA FORNECIMENTO PARCELADO NO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

INTRODUÇÃO

Este documento tem por objetivo identificar e analisar os cenários para atendimento da demanda de fornecimento de MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA DIVERSOS que constam no Documento de Formalização de Demanda - DFD, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação. Será procedido Processo Licitatório para Registro de Preços.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1 – O presente Estudo Técnico Preliminar trata da contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de higiene e limpeza diversos, destinados ao atendimento das necessidades do Hospital Municipal “Dr. Tabajara Ramos” e das Unidades de Pronto Atendimento (UPA Santa Marta e UPA Zona Norte), caracterizados como bens de consumo essenciais à manutenção da limpeza, assepsia, segurança sanitária e conservação dos ambientes hospitalares e assistenciais.

1.1.1 – Os materiais de higiene e limpeza são indispensáveis para a rotina operacional dessas unidades, sendo utilizados em todas as áreas — administrativas, assistenciais e de apoio — para garantir a higienização adequada de superfícies, equipamentos e instalações, em conformidade com as normas sanitárias vigentes, incluindo a RDC nº 222/2018 da ANVISA e as Boas Práticas de Limpeza Hospitalar preconizadas pelo Ministério da Saúde. Sua utilização contínua assegura ambientes limpos e seguros, contribuindo diretamente para a prevenção de infecções hospitalares, o bem-estar de pacientes e profissionais e a proteção da saúde pública.

1.2 – A adoção do sistema de registro de preços para aquisição de materiais de higiene e limpeza diversos apresenta-se como solução estratégica para o hospital público, pois oferece flexibilidade para atender variações na demanda, otimiza a gestão de recursos, possibilita entregas parceladas e assegura a continuidade dos serviços essenciais, em consonância com os princípios da eficiência, economicidade e planejamento previstos na Lei nº 14.133/2021.

1.2.1 – Este formato de contratação já é utilizado em exercícios anteriores, possuindo estrutura consolidada para recebimento, armazenamento e distribuição dos produtos, garantindo o abastecimento contínuo para todos os setores do HMTR e das UPAs. A reposição regular desses insumos é imprescindível para manter condições sanitárias adequadas de atendimento, tanto para pacientes quanto para profissionais e terceirizados, considerando que a demanda por limpeza e higienização é constante e ininterrupta nas unidades de saúde.

1.3 – Nos diversos setores administrados pelo Hospital Municipal Dr. Tabajara Ramos, a disponibilidade de materiais de higiene e limpeza adequados, em diferentes tipos e composições (detergentes, desinfetantes, álcool, sabões, panos, papel toalha, entre outros), é fundamental para atender às especificidades de cada ambiente hospitalar, equilibrando custo-benefício, frequência de reposição, segurança sanitária e conformidade com as exigências legais. Dessa forma, a contratação visa garantir a eficiência operacional, a proteção da saúde coletiva e a continuidade dos serviços públicos de saúde prestados à população.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

2.1- A Administração Municipal iniciou seus trabalhos na égide da Lei Federal nº 14.133/2021 a partir de janeiro de 2024, conforme Decreto Municipal nº 27.044/2023 e, por este motivo, o Plano de Contratações Anual (PCA) foi criado, mas devido a ajustes e reavaliações dentro dele, não é possível indicar com precisão onde os itens deste termo se encontram inseridos.

2.1.1- Porém, cabe esclarecer que se trata de fornecimento de demanda que vem sendo feito por diversos exercícios anteriores, não possuindo novidades de gestão e restando, apenas, sua adequação à nova legislação.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1- Previsão para o início da execução do 1º (primeiro) fornecimento será em até 07 d.d.l. (sete dias da data líquida) da data de recebimento da Autorização de Fornecimento, depois de adjudicado e homologado o Certame Licitatório.

3.1.1- Saliente-se que, de acordo com justificativas plausíveis e comprovadas apresentadas com antecedência mínima de 07 (sete) dias corridos pela CONTRATADA, o CONTRATANTE poderá aceitar ampliação do prazo de entrega até igual período.

3.2- Os produtos deverão ser substituídos, sem ônus para o CONTRATANTE, na hipótese de apresentarem vícios, estiverem danificados e/ou com quaisquer outras falhas.

3.3- A contratação deve obedecer às normas de licitações e contratos, de sustentabilidade do Governo Federal, bem como à legislação específica, conforme levantamento de mercado e de acordo com a solução escolhida.

3.4- Não é necessária a exigência de garantia ao contrato.

3.5- Essa contratação não pressupõe a necessidade de utilização de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas existentes no local da execução.

3.6- Não há vedação ou indicação de uma marca/produto específico, nos termos do Art. 41, Inciso I e III, da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.7- A(s) proponente(s), que estiver(em) temporariamente classificada(s) em primeiro lugar, poderá(ão) ser obrigada(s) a apresentar 01 amostra para cada item cotado, devidamente identificadas com o número da licitação e o nome de sua(s) empresa(s).

3.7.1- A Equipe de Avaliação de amostras do CONTRATANTE terá um prazo máximo de até 03 (três) dias úteis para análise das especificações e qualidades solicitadas no edital.

3.7.2- No caso de não haver entrega das amostras ou ocorrer atraso no envio, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostras fora das especificações previstas, a proposta será recusada.



HOSPITAL MUNICIPAL “DR. TABAJARA RAMOS

CNPJ/MF nº 59.015.438/0001-96

Avenida Padre Jaime, nº 1500 – Jardim Planalto Verde – CEP 13844-070 – Mogi Guaçu/SP

Telefone (19) 3894-9444

www.mogiguacu.sp.gov.br

3.7.3- Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado.

3.7.4- Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem em sistema eletrônico.

3.8- As amostras apresentadas e classificadas vencedoras ficarão no Almoxarifado da CONTRATANTE para verificação de similaridade no ato da entrega.

3.9- A CONTRATADA deverá prever em seus custos a entrega do produto na sede do CONTRATANTE.

3.9.1- Caso a entrega ocorra de forma parcelada os custos operacionais relacionados ao frete serão custeados pela CONTRATADA.

4 – DAS PENALIDADES

4.1- Em conformidade com o estabelecido nos Artigos 156 e 156 da Lei nº 14.133/2021, a CONTRATADA que descumprir as condições deste instrumento ficará sujeita às seguintes penalidades:

4.1.1- Pelo atraso injustificado: multa de mora de até 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação, a juízo da CONTRATANTE;

4.1.2- Pela inexecução total ou parcial das condições deste CONTRATO, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar as seguintes sanções:

4.1.2.1- **ADVERTÊNCIA** - Serão aplicadas sempre que forem constatadas irregularidades de pouca gravidade, para as quais a CONTRATADA tenha concorrido diretamente e poderão ser instruídas no processo que deu origem a este contrato;

4.1.2- **MULTA** - Será aplicada caso seja comprovado o atraso injustificado e sujeitará a CONTRATADA à multa sobre o valor da obrigação não cumprida, contados a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estipulado, na seguinte proporção:

4.1.2.1- Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação, a juízo do CONTRATANTE;

4.1.2.1.2- O prazo para pagamento da(s) multa(s) aplicada(s) será de 10 (dez) dias úteis a contar da data de sua cobrança.

4.1.2.1.2.1- Após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento, poderá o CONTRATANTE proceder à cobrança judicial da multa.

4.1.2.1.3- As multas previstas nesta seção não eximem a CONTRATADA da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar ao CONTRATANTE.

4.1.2.1.4- A aplicação das multas independe de qualquer interpelação judicial, sendo exigível desde a data do ato, fato ou omissão que lhe tiver dado causa, após instauração de Processo Administrativo respeitados os direitos à ampla defesa e ao contraditório.

4.1.2.1.5- As multas e penalidades serão aplicadas sem prejuízo das sanções cíveis ou penais cabíveis, ou processo administrativo.

4.1.2.1.6- Multas não pagas serão inscritas como dívida ativa, sujeitando-se a CONTRATADA a processo executivo.

4.1.2.1.7- As multas referidas não impedem a aplicação de outras sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

4.1.2.1.8- Verificado que a obrigação foi cumprida com atraso injustificado ou caracterizada a inexecução parcial, a CONTRATANTE reterá o valor da multa dos eventuais créditos que a CONTRATADA tenha direito, até a decisão definitiva, assegurada a ampla defesa.

4.1.3- **IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR** - Pena de **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** do direito de licitar e impedimento de contratar com o CONTRATANTE por prazo não superior a 03 (três) anos, no caso de reincidência em faltas já apenadas com ADVERTÊNCIA, bem como no caso de faltas graves que impliquem a rescisão deste contrato.

4.1.3.1- Na estipulação do prazo de suspensão dos direitos da CONTRATADA, deverão ser considerados o grau de comprometimento do interesse público e o prejuízo pecuniário decorrente das irregularidades constatadas.

4.1.4- **DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE** - Pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, a ser aplicada quando a CONTRATADA praticar atos ilícitos ou cometer faltas gravíssimas, de natureza dolosa, das quais decorram prejuízos ao interesse público de difícil reversão.

4.2- As sanções descritas serão aplicadas após regular processo administrativo com garantia de defesa prévia, nos prazos determinados pela Lei Federal nº 14.133/2021.

4.3- Sem prejuízo da aplicação à CONTRATADA das sanções cabíveis, a CONTRATANTE recorrerá às garantias constituídas, a fim de se ressarcir dos prejuízos que lhe tenham sido decorrentes deste contrato e promover a cobrança judicial ou extrajudicial de perdas e danos.

4.4- Dependendo da infração cometida, a CONTRATANTE, a seu critério poderá rescindir o contrato a qualquer tempo, observado o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

5 – DA HIPÓTESE DE EXTINÇÃO DO CONTRATO

5.1- O presente contrato poderá ser extinto de pleno direito, a critério da parte inocente, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, com a aplicação à parte infratora da penalidade prevista na CLÁUSULA QUARTA, se constatadas as situações previstas no artigo 137 da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.1.1- A rescisão contratual será nas formas previstas no artigo 138 da Lei Federal nº 14.133/2021, hipótese em que ficarão assegurados à CONTRATANTE os direitos mencionados na mesma lei.

5.2- A extinção do contrato poderá ser:

5.2.1- **I** - determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

5.2.2- **II** - consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;

5.2.3- **III** - determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

5.3- O descumprimento reiterado das obrigações da CONTRATADA e sua permanência em situação irregular perante as obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias implicarão rescisão contratual, sem prejuízo das penalidades e demais cominações legais.

5.4- A cessão ou transferência total ou parcial dos direitos decorrentes do presente contrato constituirá infração contratual, sendo motivo suficiente para a sua rescisão, sem prévio aviso.

5.5- O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

5.5.1- Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;



HOSPITAL MUNICIPAL “DR. TABAJARA RAMOS

CNPJ/MF nº 59.015.438/0001-96

Avenida Padre Jaime, nº 1500 – Jardim Planalto Verde – CEP 13844-070 – Mogi Guaçu/SP

Telefone (19) 3894-9444

www.mogiguacu.sp.gov.br

5.5.2- Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

5.5.3- Indenizações e multas.

6 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

6.1- QUANTITATIVO. Embora a contratação pressuponha que a licitação é para itens cuja demanda por aquisições seja frequente e que, pela natureza do objeto, não seja possível definir previamente o exato quantitativo a ser demandado pela administração, os quantitativos foram estimados pelo Almoxarifado do HMTR, levando em conta a projeção da demanda, com base no histórico de consumo, conforme memória de cálculo a seguir:

6.1.1- No cálculo estimativo tem-se como referência o histórico de consumo e sua projeção para os próximos 12 (doze) meses, levando em conta ainda o quantitativo necessário definido, conforme totais mencionados no quadro constante da CLÁUSULA SEXTA do presente ETP.

6 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

6.1- Em atendimento ao disposto no Artigo 12 do Decreto Municipal nº 27.090/2024, em consonância com a Lei Federal nº 14.133/2021, foram pesquisadas no mercado e, também, preços das últimas licitações realizadas.

6.1.1- Os valores estimados para contratação do objeto, foram obtidos através da construção de planilha de composição de custos (ANEXO AO PRESENTE ETP), contemplando o cenário máximo possível, com as seguintes informações:

6.1.2- O quantitativo de postos de trabalho foi obtido a partir do levantamento realizado no presente estudo técnico;

6.1.3- Durante o período de planejamento da Contratação buscou-se contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente

6.2- Foi levantada a seguinte possibilidade:

6.2.1- Realização de licitação para aquisição dos materiais:

6.2.1.1- Essa é a possibilidade analisada mais plausível porque o processo licitatório para contratação de empresa especializada para o fornecimento sacos de lixo, mediante a observação dos requisitos apresentados neste ETP, é a que melhor se justifica nos princípios da economicidade e efetividades da administração pública.

6.3- A partir da identificação de fornecedores locais, uma pesquisa de preços foi realizada para assegurar que os valores encontrados reflitam a realidade dos custos dos produtos no mercado, considerando o alto impacto logístico no fornecimento do item, sendo identificados os seguintes fornecedores capazes de atender a demanda da Administração:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ/MF
NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS - Banco de Preços entre 12 e 11/11/2024	07.797.967/0001-95
NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS - Banco de Preços entre 12 e 11/11/2024	07.797.967/0001-95
NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS - Banco de Preços entre 12 e 11/11/2024	07.797.967/0001-95
Fonte: PNCP (Inciso V do artigo 12 do Decreto Municipal nº 27.090/24)	

6.4- A utilização da pesquisa direta com os fornecedores demonstrou que os valores encontrados estão dentro das perspectivas aceitáveis de negociação praticadas no mercado com o setor público, não sendo identificadas inconsistências significativas ocorridas nas contratações anteriores.

7 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

7.1- Com base nas especificações, o método para estimativa de preços, seguindo as diretrizes dos normativos dos Decretos Municipais, a estimativa foi obtida através da pesquisa de preços com fornecedores e preços da última licitação realizada por esta Autarquia.

7.1.1- Esta pesquisa é preliminar, com vistas a se obter informação prévia da despesa e poderá ser refinada, na elaboração do Termo de Referência, sendo, portanto, aprimorada para efeito de estimativa dos valores de referência para o Processo Licitatório.

Item	Material	Unidade de Fornecimento	Qtd	Preço Unitário	Preço Total
01	Abraçadeiras Flexíveis em Nylon com Proteção Ultravioleta; confeccionado em nylon 6,6, proporcionando maior resistência à tração; super flexíveis e resistentes ideais para organização e amarração de fios cabos entre outros materiais; medida aproximada: 250x36mm. Disponibilizada em pacotes com 100 unidades.	Peças	15.000	R\$ 0,38	R\$ 5.700,00
02	Aparelho de barbear descartável - Com duas lâminas, confeccionada em aço inox, cabo plástico antideslizante e fita lubrificante.	Peças	5.000	R\$ 2,19	R\$ 10.950,00
03	Balde plástico, fabricado em polipropileno, com alça em metal, capacidade para 8,5 litros.	Peças	50	R\$ 7,06	R\$ 353,00
04	Bobina de saco plástico transparente picotado, produzida em polietileno de alta densidade (PEAD) fosco, 40 x 60 cm, embalagem com 1 quilo/ 100 sacos.	Bobinas	250	R\$ 53,47	R\$ 13.367,50



HOSPITAL MUNICIPAL “DR. TABAJARA RAMOS

CNPJ/MF nº 59.015.438/0001-96

Avenida Padre Jaime, nº 1500 – Jardim Planalto Verde – CEP 13844-070 – Mogi Guaçu/SP

Telefone (19) 3894-9444

www.mogiguacu.sp.gov.br

05	Cera líquida impermeabilizante à base de polímeros acrílicos e ceras sintéticas. Finalidade: Proteger os pisos, deixando uma camada dura e resistente sobre os mesmos. Proporciona um efeito antiderrapante com eliminação por completo da porosidade do piso, acaabamento acrílico auto brilhante, indicada para pisos laváveis como cimento polido, paviflex, cerâmica, granilite, mármore e granito, ETC. É antiderrapante e sua manutenção é feita pelo sistema ultra high-speed. Indicado para todos os tipos de pisos. Ter em sua composição química polímero acrílico, plastificantes, agente formadores de filme, atenuador de espuma, agente nivelador, fragrância, conservante e veículo. Aspecto: líquido leitoso, Cor: Branco, Odor : Característico, PH (25OC) 8,50 - 9,80, Densidade: 0,95 - 1,05 G/ mlter, Todas essas características demonstradas na ficha técnica e de segurança. Apresentar produto notificado no ministério da saúde/ ANVISA e autorização de funcionamento da empresa AFE. O licitante deve enviar junto com a proposta ficha técnica e de segurança do produto ofertado	Litros	4.000	R\$ 9,47	R\$ 37.880,00
06	Cesto Plástico para Lixeira, fabricada em polipropileno, com tampa e pedal de acionamento central, retangular, indicada para ambientes internos e externos, suporte para sacos plásticos, capacidade para 25 litros.	Peças	50	R\$ 57,87	R\$ 2.893,50
07	Coletor para descarte de copos descartáveis de água e de café. Com 02 tubos plásticos com capacidade média para 300 unidades. Medidas aproximadas de 75 x 20 x 12 cm	Peças	25	R\$ 39,67	R\$ 991,75
08	Copo plástico branco descartável para água 180 ml. Acondicionado em embalagem plástica lacrada contendo 100 unidades cada, e reembalado em caixas de papelão devidamente rotuladas. Os copos devem ser homogêneos, fabricados em polipropileno, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas. O copo deverá respeitar as normas da ABNT e deverá trazer gravado em relevo, com características visíveis e de forma indelével, a marca ou identificação do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação de material para reciclagem. A embalagem deverá conter os dados de identificação do fabricante respeitando o código de defesa do consumidor.	Pacotes	20.000	R\$ 5,68	R\$ 113.600,00
09	Copo plástico branco descartável para café 50 ml. Acondicionado em embalagem plástica lacrada contendo 100 unidades cada, e reembalado em caixas de papelão devidamente rotuladas. Os copos devem ser homogêneos, fabricados em polipropileno, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas. O copo deverá respeitar as normas da ABNT e deverá trazer gravado em relevo, com características visíveis e de forma indelével, a marca ou identificação do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação de material para reciclagem. A embalagem deverá conter os dados de identificação do fabricante respeitando o código de defesa do consumidor.	Pacotes	3.000	R\$ 2,94	R\$ 8.820,00
10	Desengraxante- Desaguante- Isento de clorados e querosene- Incolor- inodoro- Solvente atóxico, utilizado em diversos segmentos, limpeza de painéis elétricos e eletrônicos, elevadores, chaves, motores e contatos, tanque de aço inox lisas e jateadas, etc. Composição: hidrocarbonetos hidrogenados.	Frascos	50	R\$ 103,99	R\$ 5.199,50
11	Desentupidor de pia sanfonado, com cabo plástico, reforçado, fabricado em polipropileno e PVC, diâmetro aproximado de 10 cm e uma altura de 18 cm.	Peças	40	R\$ 4,03	R\$ 161,20
12	Desentupidor de vaso sanitário em borracha, com cabo de aproximadamente 60cm.	Peças	40	R\$ 7,32	R\$ 292,80
13	Detergente indicado para remover ceras acrílicas, impermeabilizantes, seladores, graxas, óleos, gorduras e sujidades pesada de superfícies laváveis, todo tipo de sujeira, produto alcalino. Produto biodegradável. Diluição na limpeza pesada e remoção de ceras velhas na proporção de até 1:5 e de até 1:34 litros de água para lavagem normal. Conter em sua composição química : monoetanolamina, butilglicol, alcalinizante (hidróxido de sódio), lauril éter sulfato de sódio, conservante e veículo, características físico-químicas: Aspecto: líquido translúcido cor: Incolor Odor : característico PH 9 1% a 25OC) : 10,5 - 11,5 densidade : 1,00 - 1,05 G/ ml, ambos demonstrados em sua ficha técnica. Bombona de 5 litros. Obs.: O produto deve contar ficha técnica e de segurança. Produto notificado no ministério da saúde/ ANVISA e autorização de	Litros	2.000	R\$ 9,12	R\$ 18.240,00



HOSPITAL MUNICIPAL “DR. TABAJARA RAMOS

CNPJ/MF nº 59.015.438/0001-96

Avenida Padre Jaime, nº 1500 – Jardim Planalto Verde – CEP 13844-070 – Mogi Guaçu/SP

Telefone (19) 3894-9444

www.mogiguacu.sp.gov.br

	funcionamento da empresa AFE. O licitante deve enviar junto com a proposta ficha técnica e de segurança do produto ofertado.				
14	Detergente líquido neutro com glicerina 5,0 litros. Para lavagem de louças e utensílios de cozinha. Características: desengordurante, biodegradável, hipoalergênico, aspecto líquido viscoso, neutro, concentrado, testado dermatologicamente. Componentes ativos: ativos alquil benzeno sulfonado sódio linear, alquil benzeno, tensoativo biodegradável. Embalado em frasco plástico resistente contendo, no mínimo 05 litros, com tampa de rosca. Embalagem secundária em caixa de papelão reforçada contendo entre 02 e 06 galões com capacidade mínima de empilhamento de 04 caixas; Rótulo de acordo com a legislação vigente, constando de forma clara e indelével as seguintes informações: nome do produto e sua finalidade, testado dermatologicamente, instruções de uso e precauções, nome do técnico responsável e seu registro no Conselho Regional de Química (CRQ), número de registro no Ministério da Saúde (com exceção daqueles dispensados da obrigatoriedade de registro pela ANVISA), composição do produto, conteúdo da embalagem, prazo de validade, nome, endereço e CNPJ/MF do fabricante. Validade mínima de 03 anos da data de fabricação.	Litros	4.000	R\$ 4.000,00	R\$ 33.440,00
15	Disco lustrador para enceradeira, branco, amarelo ou bege, fabricado em fibra sintética, mineral abrasivo unidos por adesivo sintético resistente a água, detergentes e outros limpadores normalmente usados na manutenção do piso - 350 mm	Peças	50	R\$ 24,21	R\$ 1.210,50
16	Disco removedor para enceradeira, preto, fabricado em nylon - 350 mm	Peças	50	R\$ 25,57	R\$ 1.278,50
17	Escova de tanque, para lavar roupa, retangular com alça plástica. Medindo aproximadamente 14,0 cm de comprimento. Matéria prima: polipropileno e microfibra.	Peças	30	R\$ 3,59	R\$ 107,70
18	Espátula de metal (tipo raspador multiuso) com cabo em polipropileno, medidas aproximadas de 14cm de comprimento, 10cm de largura e 2,2 cm de altura.	Peças	7	R\$ 10,86	R\$ 76,02
19	Esponja dupla face multiuso composta de espuma de poliuretano e fibra sintética com abrasivos, medidas 110 mm x 75 mm x 20 mm. Embalagem contendo gravação das informações sobre o produto. A licitante vencedora deverá apresentar no prazo de até 05 (cinco) dias corridos, após encerramento do certame: cópia autenticada ou em seu original do Laudo de Análise Microbiológica, emitido por laboratório credenciado pela ANVISA/Vigilância Sanitária, com as seguintes avaliações: atividade bacteriostática para staphylococcus aureus, staphylococcus epidermidis, salmonella choleraesuis e pseudomonas aeruginosa. Avaliação da atividade fungistática para asprgillus niger.	Peças	10.000	R\$ 1,23	R\$ 12.300,00
20	Fibra de limpeza macia, branca, produto não tecido, a base de fibras sintéticas e mineral abrasivo unidos por resina a prova d'água, indicada para superfícies delicadas, 102 x 260mm - produto de 1ª qualidade	Peças	500	R\$ 2,18	R\$ 1.090,00
21	Fibra de limpeza, uso geral, verde, produto não tecido a base de fibras sintéticas e mineral abrasivo unidos por resina a prova d'água, para suporte LT (limpa tudo), tamanho 102 x 260mm - produto de 1ª qualidade.	Peças	2.000	R\$ 2,65	R\$ 5.300,00
22	Flanela de pano para limpeza, tamanho aproximado: 28x48 cm. Fabricada em material absorvente, facilidade na lavagem e secagem muito rápida; 100% algodão.	Peças	500	R\$ 4,11	R\$ 2.055,00
23	Haste confeccionada em polipropileno flexível (tipo cotonete) com pontas em algodão hidrófilo fixado nas duas extremidades. Acondicionado em caixa de papelão com 75 unidades.	Caixas	150	R\$ 2,46	R\$ 369,00
24	Lâmina para raspador multiuso. Lâmina com dois lados, um deles cortante e outro não cortante para serviços mais pesados. Utilizada para remover sujeiras difíceis, cola, adesivo, insulfilm, respingos de tinta e crostas de superfícies lisas como vidros, paredes, pisos, tapumes e placas.Comprimento: 100mm. Largura: 18mm	Peças	20	R\$ 28,39	R\$ 567,80
25	Limpa alumínio ativado, para remoção de manchas e brilho em utensílios de alumínio. Composição: dodecilbenzeno sulfonato de sódio, nonil fenol etoxilado, corante e veículo, ph >2,5. Embalagem: galão com 5 litros.	Galão	200	R\$ 34,99	R\$ 6.998,00
26	Limpa inox - galão de 5 litros. Para limpeza de superfícies em aço inoxidável, removedor de ferrugem, manchas, oxidação e sujeira incrustada.	Galão	50	R\$ 35,55	R\$ 1.777,50



HOSPITAL MUNICIPAL "DR. TABAJARA RAMOS"

CNPJ/MF nº 59.015.438/0001-96

Avenida Padre Jaime, nº 1500 – Jardim Planalto Verde – CEP 13844-070 – Mogi Guaçu/SP

Telefone (19) 3894-9444

www.mogiguacu.sp.gov.br

27	Lixeira, fabricada em polipropileno, com tampa e pedal de acionamento central, retangular, indicada para ambientes internos e externos, suporte para sacos plásticos, capacidade para 100 litros.	Peças	50	R\$ 233,82	R\$ 11.691,00
28	Lixeira, fabricada em polipropileno, com tampa e pedal de acionamento central, retangular, indicada para ambientes internos e externos, suporte para sacos plásticos, capacidade para 15 litros.	Peças	30	R\$ 63,00	R\$ 1.890,00
29	Pá para lixo, fabricada em plástico resistente e durável, com cabo de 90 cm, borda fina.	Peças	40	R\$ 5,76	R\$ 230,40
30	Pano de chão alvejado 100% algodão, tipo saco, costurado e fechado, medindo no mínimo 80 x 50 cm, com gramatura de 175 g, podendo ter uma variação de no máximo 10 g. O produto deverá possuir etiqueta com dados de identificação e composição.	Peças	2.000	R\$ 6,49	R\$ 12.980,00
31	Papel toalha Interfolhas 23 x 21 cm, 100% celulose. Classe 01, com folha simples de alta qualidade, acabamento gofrado, institucional, 02 duas dobras, classe 1 conf. ABNT NBR 15464-7:2020, medindo: 23 cm x 21 cm (com tolerância de até 2%), 100% fibras celulósicas virgens expresso na embalagem. Com 1.000 folhas, contendo a seguinte composição: alvura difusa, com UV calibrado, em %, maior que 86,0 conf. ABNT NBR NM ISO 2470:2001; pintas, em mm ² /m ² menor que 3,0 conf. NORM NBR 8259:2020/ NBR 15134:2020; tempo de absorção de água (método cestinha) em S menor que 5,0 conf. NBR ISO 12625-8:2012. Capacidade de absorção de água (método da cestinha) em G água/g de papel maior que 6,0 conf. NBR ISO 12625-8:2012; furos em mm ² /m ² menor que 5 conf. NBR 8259:2020/ NBR 15134:2020; resistência a tração a úmido, ponderada, em n/m (cálculo) maior que 90,0 conf. ABNT NBR 15134:2020; gramatura maior que 28,0 conforme ABNT NBR NM ISO 536:2000 Versão Corrigida:2002. Acondicionado em fardo kraft, devidamente identificado com: marca, tamanho, número de lote, fabricante, composição de 100% celulose virgem, código de barras e selo do FSC. Embalagem interna: cada maço de 250 folhas deverá ser embalado individualmente em sacos plásticos totalmente fechados, com abertura lateral picotada expressa na embalagem devidamente identificado com a marca do produto e quantidade de folhas. A licitante vencedora deverá apresentar no prazo de até 05 (cinco) dias corridos, após encerramento do certame: cópia autenticada ou em seu original do Laudo Microbiológico conforme resolução ANVISA/RDC 142, de 17 de março de 2017 contendo: contagem de bactérias aeróbias mesófilas, contagem de bolores e leveduras, pesquisa de escherichia coli, pesquisa de pseudomonas aeruginosa, pesquisa de staphylococcus aureus, cx1, pesquisa de clostridium sp, pesquisa de clostrídios sulfito redutores, pesquisa de cândida albicans e contagem de bactérias esporuladas; Laudo de ensaios físicos expedido pelo IPT, ou outro laboratório credenciado pelo INMETRO, que comprove as solicitações do descritivo; Laudos de composição fibrosa e Relatórios de estudo de irritação/corrosão dérmica e estudo de irritação dérmica repetida, conforme ABNT NBR 15134:2020, ambos com números do respectivo lote. A licitante vencedora do certame deverá apresentar comprovação da certificação florestal dentro da validade (referência: FSC, CERFLOR), em nome do fabricante do material e deverá apresentar certificado do IBAMA em nome do fabricante do material.	Pacotes	30.000	R\$ 10,07	R\$ 302.100,00
32	Pulverizador (frasco borrifador) manual, com capacidade para 500 ml, transparente.	Peças	500	R\$ 6,43	R\$ 3.215,00
33	Pulverizador de alta pressão com capacidade de 2 litros, multiuso, com design inédito para dar maior conforto ao operador na pulverização - Leve, compacto e econômico - Não necessita bombear durante a aplicação - Alça incorporada ao tanque que facilita o manuseio, a limpeza e o abastecimento - Versátil e resistente - Pode ser usado para pequenas dedetizações e aplicações mais precisas - Ideal para usos em jardinagem, limpeza de escritórios, aplicação de produtos em veículos, dentre muitos outros - Bastante durável e de manutenção muito simples - Possuir válvula de segurança - Ponta de pulverização regulável.	Peças	50	R\$ 76,66	R\$ 3.833,00
34	Removedor de esmaltes (acetona) - frascos de 100 ml	Frascos	200	R\$ 5,78	R\$ 1.156,00
35	Rodo 100% material plástico 45cm com borracha dupla, macia medindo aproximadamente 9mm cada uma; com encaixe de rosca para cabo; com cabo de alumínio 2,20m	Peças	100	R\$ 14,08	R\$ 1.408,00



HOSPITAL MUNICIPAL “DR. TABAJARA RAMOS

CNPJ/MF nº 59.015.438/0001-96

Avenida Padre Jaime, nº 1500 – Jardim Planalto Verde – CEP 13844-070 – Mogi Guaçu/SP

Telefone (19) 3894-9444

www.mogiguacu.sp.gov.br

36	Rodo de plástico 55 cm com borracha dupla, macia medindo aproximadamente 9mm cada uma; com encaixe de rosca para cabo; com cabo de alumínio de 2,20m.	Peças	200	R\$ 18,47	R\$ 3.694,00
37	Rodo para Limpeza de Vidros 35cm 2 em 1, com Cabo de 40 cm. Equipamento formado por um lavador, com luva de acrílico e por um limpador de vidros, com guia de metal e lâmina de borracha.	Peças	30	R\$ 35,33	R\$ 1.059,90
38	Rodo para pia, vidros e outras superfícies lisas, possuir pega anatômica.	Peças	30	R\$ 3,62	R\$ 108,60
39	Rodo para Limpeza de Vidros 35cm 2 em 1, com Cabo de 2 m. Equipamento formado por um lavador, com luva de acrílico e por um limpador de vidros, com guia de metal e lâmina de borracha.	Peças	25	R\$ 55,38	R\$ 1.384,50
40	Sabão em barra, neutro, utilizado para limpeza de utensílios de cozinha, disponibilizado em unidades de 200 gramas.	Peças	1.000	R\$ 3,80	R\$ 3.800,00
41	Saco plástico transparente picotado, produzida em polietileno de alta densidade (PEAD) fosco, 20x30 cm, embalagem com 500 sacos.	Bobinas	200	R\$ 17,30	R\$ 3.460,00
42	Saco plástico transparente picotado, produzida em polietileno de alta densidade (PEAD) fosco, 25x35 cm, embalagem com 500 sacos.	Bobinas	200	R\$ 19,24	R\$ 3.848,00
43	Saco plástico transparente 60 X 90 cm, fabricado em polipropileno, pacote com 15 unidades	Bobinas	400	R\$ 19,97	R\$ 7.988,00
44	Suporte para copo descartável de água. Em acrílico com aço inox. Capacidade para acondicionar, no mínimo, 100 copos descartáveis de 180/200 ml para água.	Peças	40	R\$ 42,55	R\$ 1.702,00
45	Suporte para discos coim flange para enceradeira, 350 mm, base confeccionada em madeira com manta de EVA e velcro para fixação de discos de fibra para limpeza.	Peças	50	R\$ 136,94	R\$ 6.847,00
46	Suporte plástico para fibra de limpeza, com velcro, medindo aproximadamente 23 x 10cm na cor azul ou cinza com sistema de fixação do cabo através de rosca universal, com junção articulada, podendo ser utilizado em pisos, paredes e diversas superfícies. Deverá acompanhar cabo de alumínio, com aproximadamente 22 a 25mm X 1,80m.	Peças	100	R\$ 23,48	R\$ 2.348,00
47	Válvula gatilho para pulverizador de plástico, com regulagem para spray, jato e trava gatilho.	Peças	1.000	R\$ 3,55	R\$ 3.550,00
48	Vassoura (tipo escova) para assepsia de vaso sanitário com estojo plástico tubada em forma cilíndrica em haste plástica preenchida. Na cabeça, com 63 mm de comprimento, com fio sintético formando diâmetro de 82 mm e conjunto total de 350 mm de comprimento.	Peças	50	R\$ 6,53	R\$ 326,50
49	Vassoura, tipo piaçava. Base com madeira e latão nº 6. Medidas aproximadas de (comp x larg x alt) 25 x 3,5 x 5,5 cm, altura da cerda 12 cm, leque 25 cm. Cabo com no mínimo 1,80 m. Composta por uma fixação de prego e grampo, base revestida em Lata (Folha de Flandres) reciclada e Madeira de reaproveitamento com rosca ideal para acondicionamento de cabos com rosca de 23 milímetro. Deverá conter no produto dados de identificação do fabricante e marca. A licitante vencedora deverá apresentar em até 05 (cinco) dias corridos, após o encerramento da licitação: cópia autenticada ou em seu original do Laudo/Relatório de ensaio que comprove a especificação do produto; métodos de ensaio da norma ABNT NBR NM - segurança - que comprovem: propriedades gerais, mecânicas e físicas para uso normal, abuso razoavelmente previsível, material, partes pequenas, ensaio de bordas cortantes, ensaio de pontas agudas, furos, folgas e acessibilidade de mecanismos emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO.	Peças	50	R\$ 12,95	R\$ 647,50
50	Vassoura limpa teto com cerdas de sisal e cabo extensor. Base em plástico que permite acoplar cabos comuns de 2 metros	Peças	40	R\$ 27,64	R\$ 1.105,60
51	Suporte para papel toalha, compatível com papel inter folhado, processo de produção por injeção termoplástica, peso aproximado de 0,280 gramas, medidas aproximadas (Largura x Altura x Profundidade) : 27 x 32 x 12,5 cm	Peças	250	R\$ 31,32	R\$ 7.830,00
52	Suporte para papel higiênico de 300/600 m Injetado em plástico ABS branco, visor para controle de reposição do papel e fundo cinza. O sistema de fechamento é feito através de fechadura em plástico ABS, que mantém o produto trancado, evitando, assim o furto do papel, bem como a abertura indevida da tampa do suporte Acompanha chave plástica e kit contendo buchas e parafusos para fixação na parede.	Peças	250	R\$ 32,26	R\$ 8.065,00



HOSPITAL MUNICIPAL "DR. TABAJARA RAMOS"

CNPJ/MF nº 59.015.438/0001-96

Avenida Padre Jaime, nº 1500 – Jardim Planalto Verde – CEP 13844-070 – Mogi Guaçu/SP

Telefone (19) 3894-9444

www.mogiguacu.sp.gov.br

	Medidas: 292 mm (altura) x 265 mm (largura) x 110 mm (profundidade).				
53	Aparelho telefônico comum com fio e teclado alfanumérico. Telefone com função de rediscagem e transferência de chamadas, regulagem de campainha, função de pulso e tom. Certificado pela ANATEL. Com garantia mínima de 12 (doze) meses.	Peças	100	R\$ 99,81	R\$ 9.981,00
54	Aparelho telefônico (telefone) SEM fio e teclado alfanumérico. Telefone com função de rediscagem e transferência de chamadas, regulagem de campainha, função de pulso e tom. Certificado pela ANATEL. Com garantia mínima de 12 (doze) meses.	Peças	20	R\$ 117,57	R\$ 2.351,40
55	Saco plástico branco leitoso, reforçado 100 litros, para acondicionamento de lixo infectante. Medidas aproximadas de 75 cm de largura x 105 cm de altura, com tolerância de variação em +/- 01 cm. Utilizado para acondicionamento de resíduos sólidos destinados a coleta de resíduos de serviços da saúde. Produto em conformidade com a norma ABNT NBR 9191 (05/2008) - sacos plásticos para o acondicionamento de lixo - classe II - requisitos e métodos de ensaio. Confeccionado com resinas termoplásticas virgens ou recicladas. Os pigmentos utilizados devem ser compatíveis com a resina empregada de modo que não interfiram nas características de resistência mecânica e proporcionem a opacidade necessária à aplicação, em conformidade com ABNT NBR 13056 (05/2008). Outros aditivos devem ser também compatíveis com a resina e empregados em quantidades tais que, não alterem as condições estabelecidas. Deverão apresentar solda única, homogênea e uniforme, sem sanfona lateral proporcionando uma perfeita vedação, e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio. Deverá, ainda, apresentar características tais que possibilitem fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco. Cor branca leitosa, com impressão de simbologia da subclasse 6.0 da ABNT NBR 7500 em uma das faces, com descrição nominal em litros. Prazo de validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. O produto poderá estar embalado em saco plástico contendo, no máximo, 100 unidades, com dados de identificação, número de lote, químico responsável, número de registro no Ministério da Saúde impressa conforme praxe do fabricante.	Pacotes	600	R\$ 52,77	R\$ 31.662,00
56	Saco plástico branco, leitoso, reforçado, para acondicionamento de lixo infectante, com capacidade para 50 litros. Medidas aproximadas de 63 cm de largura x 80 cm de altura, com tolerância de variação em +/- 01 cm. Utilizado para acondicionamento de resíduos sólidos destinados a coleta de resíduos de serviços da saúde. Produto em conformidade com a norma ABNT NBR 9191 (05/2008) - sacos plásticos para o acondicionamento de lixo - classe II - requisitos e métodos de ensaio. Confeccionado com resinas termoplásticas virgens ou recicladas. Os pigmentos utilizados devem ser compatíveis com a resina empregada de modo que não interfiram nas características de resistência mecânica e proporcionem a opacidade necessária à aplicação, em conformidade com ABNT NBR 13056 (05/2008). Outros aditivos devem ser também compatíveis com a resina e empregados em quantidades tais que, não alterem as condições estabelecidas. Deverão apresentar solda única, homogênea e uniforme, sem sanfona lateral proporcionando uma perfeita vedação, e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio. Deverá, ainda, apresentar características tais que possibilitem fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco. Cor branca leitosa, com impressão de simbologia da subclasse 6.0 da ABNT NBR 7500 em uma das faces, com descrição nominal em litros. Prazo de validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. O produto poderá estar embalado em saco plástico contendo, no máximo, 100 unidades, com dados de identificação, número de lote, químico responsável, número de registro no Ministério da Saúde impressa conforme praxe do fabricante.	Pacotes	500	R\$ 33,09	R\$ 16.545,00
VALOR TOTAL (estimado para 12 meses):					R\$ 741.826,67

8 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

8.1- Conforme estabelecido nos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência, o objeto do presente Termo de Referência consiste na contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de expediente diversos, com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, e fornecimento de materiais.



HOSPITAL MUNICIPAL “DR. TABAJARA RAMOS

CNPJ/MF nº 59.015.438/0001-96

Avenida Padre Jaime, nº 1500 – Jardim Planalto Verde – CEP 13844-070 – Mogi Guaçu/SP

Telefone (19) 3894-9444

www.mogiguacu.sp.gov.br

Aquisição	
Atendimento aos requisitos	- Sim, pois os requisitos integram as especificações dos itens, bem como os encargos dos eventuais fornecedores
Vantagens e desvantagens da solução	Vantagens - Racionaliza o fornecimento de produto estocável; - Otimiza a gestão do contrato, pois o grande número de contratos com o mesmo objeto impõe dificuldade aos fiscais e gestores para acompanhar a execução orçamentária e financeira. - Provê o atendimento à demanda de todos os setores do HMTR, de maneira uniformizada, centralizada, garantindo pronto atendimento e qualidade; - Promove a aplicação de recursos com economicidade de modo a obter o melhor resultado com o menor dispêndio orçamentário e financeiro; e - Orçamento e custo conhecidos. Desvantagens - Necessidade do controle preciso dos pedidos; - Logística de transporte de média complexidade.
Valor estimado	R\$ 693.619,67
Definição: Solução que atende a necessidade no momento pela disponibilidade do insumo	

A solução encaminhada é a contratação, por meio de Processo Licitatório, para aquisição com entrega parcelada, conforme as necessidades, de sacos de lixo diversos, destinados ao uso contínuo e essencial nos diferentes setores do Hospital Municipal “Dr. Tabajara Ramos” e Unidades de Pronto Atendimento (UPA Santa Marta e UPA Zona Norte).

8.2.1 – Considerando a aquisição dos itens e em observância ao disposto no artigo 40 da Lei Federal nº 14.133/2021, observa-se que a demanda:

8.2.1.1 – É conveniente a aquisição de sacos de lixo com previsão de entregas parceladas, a fim de evitar a formação de estoques excessivos e assegurar fornecimento regular conforme a necessidade real de cada unidade de saúde.

8.2.1.2 – Pela natureza do objeto, não é possível definir previamente, com precisão absoluta, o quantitativo a ser demandado, pois a utilização depende da dinâmica das atividades hospitalares e do volume variável de atendimentos, resíduos e serviços prestados.

8.3 – Especificações dos materiais:

As especificações técnicas dos sacos de lixo diversos (capacidades, resistências, dimensões e normas aplicáveis) estão descritas no Quadro constante da CLÁUSULA SEXTA – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO, deste Estudo Técnico Preliminar.

8.4 – Somente serão recebidos os materiais que correspondam integralmente às especificações aprovadas e previamente qualificadas pelo almoxarifado do HMTR, mediante apresentação de amostras quando solicitado.

8.5 – A eventual contratação deverá certificar-se de que a empresa licitante possui Atestado(s) de Capacidade Técnica, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) fornecimento satisfatório de materiais compatíveis com o objeto, incluindo cumprimento de prazos de entrega e atendimento às características exigidas.

8.6 – Em caso de reprovação de qualquer lote ou produto pela fiscalização, a CONTRATADA deverá providenciar, sem ônus adicional para a Administração, a substituição imediata por materiais em conformidade com as especificações.

8.7 – Critérios de sustentabilidade:

Os sacos de lixo deverão, sempre que possível, atender requisitos técnicos que contemplem critérios de sustentabilidade, como uso de matéria-prima reciclável ou reciclada, em conformidade com as políticas ambientais e de gestão de resíduos do Município.

8.8 – Da natureza:

Considerando a solução escolhida, verifica-se que se trata de material comum, nos termos do Parágrafo Único do art. 6º, inciso XIII, e art. 20 da Lei nº 14.133/2021, uma vez que as especificações adotadas possuem padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos e usuais no mercado.

8.8.1 – O objeto, portanto, não se enquadra na categoria de bem de luxo, conforme artigo 22 do Decreto Municipal nº 27.089, de 22 de janeiro de 2024.

8.9 – Regime de execução:

A contratação será realizada sob o regime de aquisição remunerada de material com entregas parceladas, de acordo com as necessidades reais do HMTR e de suas unidades dependentes, garantindo a continuidade dos serviços essenciais.

8.10 – Julgamento das propostas:

As condições de julgamento das propostas, bem como os critérios de qualificação técnica, serão dispostos no Termo de Referência, considerando as disposições deste Estudo Técnico Preliminar.

8.11 – Habilitação e qualificação:

As exigências relativas à habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, bem como os critérios de qualificação econômico-financeira, serão apresentadas no Termo de Referência e observarão rigorosamente a legislação vigente.

9 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO



HOSPITAL MUNICIPAL “DR. TABAJARA RAMOS

CNPJ/MF nº 59.015.438/0001-96

Avenida Padre Jaime, nº 1500 – Jardim Planalto Verde – CEP 13844-070 – Mogi Guaçu/SP

Telefone (19) 3894-9444

www.mogiguacu.sp.gov.br

9.1- A opção por Processo Licitatório se justifica pela necessidade de atendimento aos setores do HMTR e UPAs, o que implicará em empenhos e entregas parceladas para o período de 12 (doze) meses.

9.1.1- Esta modalidade também facilita o trabalho de planejamento orçamentário das unidades, possibilitando melhor aplicabilidade dos recursos ao longo do exercício.

9.1.2- Além disso, busca-se enviar Autorizações de Fornecimento ao fornecedor, obedecendo ao fluxo de demanda mensal.

9.2- Assim, os setores supracitados podem programar-se no pedido, juntar as solicitações demandadas e o fornecedor poderá atender parceladamente.

9.3- Do mesmo modo, a constituição de cotas reservadas na aplicação do benefício previsto no inciso III do art. 49 da Lei Complementar 123/2006 e do inciso II do art. 10 do Decreto 8.538/2015, por meio da divisão de cada item em duas cotas distintas (‘reservada’ - de até 25% - e ‘principal’), ocasiona, na prática, preços unitários diversos, o que pode virtualmente viabilizar não apenas a logística de entrega dos bens como a própria gestão dos contratos advindos da licitação.

9.3.1- Desta forma, pelo quanto exposto, considerando toda a logística de execução do objeto, o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte, por meio da divisão em cotas, pode se mostrar vantajoso para a Administração.

10 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1- A solução descrita neste Estudo visa produzir melhoria de controle no gerenciamento do fornecimento de materiais de expediente variados nos diversos setores administrados pelo Hospital Municipal “Dr. Tabajara Ramos”.

11 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

11.1- Não se verifica a necessidade de providências específicas a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, nem quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização.

11.1.1- Trata-se de aquisição de bem comum que já se vem sendo contratado por vários exercícios e, por este motivo, a Administração possui servidores/funcionários capacitados para realização e fiscalização do contrato.

12 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

12.1- A última contratação do objeto foi realizada através dos Contratos nº 183 à 185/2023 e dos Contratos nº 211 à 216, celebrado através dos Processos Licitatórios nº495/2023 e nº665/2023, que deram origem aos pregões eletrônico nº 053/2023 e nº 067/2023 que tiveram seus prazos de vigência encerrados nos dias 09/10/2024 e 16/11/2024 respectivamente.

12.2- Atualmente, não existem contratações correlatas/interdependentes para o pretendido objeto.

13 – IMPACTOS AMBIENTAIS

13.1- A aquisição e distribuição do produto objeto desta contratação pode gerar os seguintes impactos:

13.1.1- Custos de logística no transporte para a distribuição dos itens nos diversos endereços dos setores administrados pelo Hospital Municipal “Dr. Tabajara Ramos”, espalhados no Município de Mogi Guaçu/SP, considerando o consumo de combustível do veículo, com emissão de gases poluentes.

13.1.1.1- Uma possível medida mitigadora seria a organização de uma logística mais eficaz possível, com entregas planejadas a evitar deslocamentos desnecessários e em conjunto com outros materiais de consumo, racionalizando ainda a mão de obra do Almoxarifado e reduzindo custos operacionais, como gasolina e manutenção de automóveis.

13.2- A empresa contratada deverá realizar procedimentos que priorizem a economia da manutenção e operacionalização das atividades, a redução do consumo de energia e água, bem como a utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental, tais como:

13.2.1- Cumprir integralmente todas as normativas legais relativas à proteção ambiental, quer sejam federais, estaduais ou municipais, responsabilizando-se por quaisquer penalidades decorrentes de sua inobservância;

13.2.2- Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução de serviços, cumprindo a legislação vigente;

13.2.3- Cumprir as Normas Brasileiras (NBR) publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) sobre resíduos sólidos;

13.3- Para o fornecimento dos diversos materiais, objetos do presente ETP, são utilizados diversos produtos químicos, considerados tóxicos, que dessa forma geram resíduos/rejeitos após suas execuções, os quais pelas suas características, necessitam de adequados tratamentos quanto às destinações, a serem realizadas pelas empresas do ramo, tendo em vista a minimizar os impactos ambientais.

14 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

14.1- Após concluir os Estudos Técnicos Preliminares aqui registrados, declara-se viável a contratação para eventual aquisição com entrega parcelada, conforme necessidades, de sacos para lixo.

15 – ANEXOS

15.1- Constam como anexos os documentos de suporte à estimativa preliminar de custo.

Mogi Guaçu, 12 de junho de 2026.



HOSPITAL MUNICIPAL “DR. TABAJARA RAMOS

CNPJ/MF nº 59.015.438/0001-96

Avenida Padre Jaime, nº 1500 – Jardim Planalto Verde – CEP 13844-070 – Mogi Guaçu/SP

Telefone (19) 3894-9444

 moguacu.sp.gov.br

Caio Cléssios Mão
Assessor Técnico

Heide Mary de Camargo Sotério
Assessora Técnica